Câmara Municipal de Vereadores de Butiá -

RIO GRANDE DO SUL

Minas de Butiá, 29 de Dezembro de 1964

ATA Nº 73/64

Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro de 1964 às 22,30 horas, reuniu-se a Câmara Muncipal de Vereadores, em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, sob a Presidência do vereador José Fredolino Leindecker. Havia número legal conforme livro de comparecimento e feita a chamada. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente passou-se a leitura da ata da sessão anterior a qual depois de lida foi aprovada por unânimidade.

E X P E D I E N T E

Nada Constou.

O R D E M D O D I A

Aprovado por unânimidade, em sua segunda sessão plenária, o Projeto de Lei nº 18 do Executivo, no qual solicitava abertura de crédito especial e redução de dotação orçamentária.

Aprovado por unânimidade, em sua segunda sessão plenária, o Projeto de Lei nº 20, do Executivo, no qual solicitava prorrogação de prazo sem multa para recolimento dos tributos.

Aprovado por unânimidade o requerimento nº 76/64, do Executivo, no qual o Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitava liçença para assinar convênio com o S.AND.U.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Não houve registro, a mencionar, por ter se esgotado o tempo, destinado para a referida sessão.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Snr. Presidente, que se datilografasse a presente ata, marcando nova sessão para às -- 23,30 horas, no mesmo local com a seguinte ordem do dia: Projeto de Lei nº 18, do Executivo e Projeto de Lei nº 20, também do Executivo.

Sala das Sessões, 29 de Dezembro de 1964

José Fredolino Leindecker

Presidente

Secretário.-

Digitalizado com CamScanner